

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO CLUBE DE BENEFÍCIOS YALO CORPORATIVO

YALO, empresa responsável pela emissão e gestão do CLUBE DE BENEFÍCIOS e Cartão YALO, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 14º andar, conjunto 152, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.757.895/0001-22, vem apresentar os Termos e Condições Gerais de Uso do Clube de Benefícios YALO Corporativo e Cartão YALO Corporativo, a seguir especificadas. Ao utilizar o Clube e/ou o Cartão, o USUÁRIO fica ciente e concorda com todas as disposições deste Termo (“TERMO”), declarando para todos os fins de Direito, possuir capacidade jurídica para tanto.

DEFINIÇÕES

Os termos e expressões utilizados neste TERMO terão as definições estabelecidas a seguir:

APLICATIVO: o aplicativo em plataforma *mobile* desenvolvido e implementado pela YALO, ou por terceiro por ela indicado;

APRESENTAÇÃO: significa toda e qualquer operação de apresentação física do CARTÃO ou de seu cadastro no APLICATIVO ou SITE ou, ainda, de vouchers ou outros documentos de legitimação físicos ou virtuais emitidos pelo APLICATIVO OU SITE para obter BENEFÍCIOS disponíveis nos PARCEIROS AFILIADOS;

BENEFÍCIOS: são descontos, cashback, ofertas, seguros, cotações de preços diferenciados, serviços, acesso facilitado e outras oportunidades oferecidas ao USUÁRIO nos PARCEIROS AFILIADOS;

CANAIS DE ATENDIMENTO: são os canais disponibilizados pela YALO para atendimento aos USUÁRIOS do CLUBE YALO CORPORATIVO;

CARTÃO: é o cartão plástico ou cartão virtual emitido pela YALO para o USUÁRIO, conforme modalidade contratada previamente pelo empregador do USUÁRIO, válido pelo prazo do Contrato firmado entre empregador e YALO, que possibilita ao respectivo portador participar do CLUBE YALO CORPORATIVO e a realizar TRANSAÇÕES de compra de bens e serviços, e quaisquer outras que venham a ser disponibilizadas pela YALO mediante a APRESENTAÇÃO do cartão plástico;

CENTRAL DE RELACIONAMENTO: central de atendimento telefônico, disponível de segunda à sexta

(exceto feriados), das 9h às 18h. Para segurança do USUÁRIO, todas as ligações poderão ser gravadas;

CLUBE YALO CORPORATIVO: clube de benefícios ofertados pelos PARCEIROS AFILIADOS, gerenciado pela YALO e que visa proporcionar BENEFÍCIOS para os seus participantes;

PARCEIRO AFILIADO: pessoa jurídica conveniada e/ou credenciada pela YALO, que se propõe a fornecer PRODUTOS E SERVIÇOS com BENEFÍCIOS ao USUÁRIO, mediante a APRESENTAÇÃO ou aceitação dos CARTÕES para a realização de TRANSAÇÕES;

PRODUTOS E SERVIÇOS: são os produtos e/ou serviços médicos, farmacêuticos, de saúde e bem-estar, inclusive exames laboratoriais, bem como outros de qualquer natureza, fornecidos pelos PARCEIROS AFILIADOS.

SENHA: código numérico sigiloso, pessoal e intransferível gerado pelo USUÁRIO por meio do seu primeiro acesso do SITE ou APLICATIVO ou CANAIS DE ATENDIMENTO e que constitui, para todos os efeitos, a sua assinatura por meio eletrônico para autorização da efetivação de TRANSAÇÕES com o respectivo CARTÃO;

SITE: o website desenvolvido e implementado pela YALO, ou por terceiro por ela indicado;

USUÁRIO: pessoa física participante do CLUBE YALO CORPORATIVO e portadora do CARTÃO que aderiu ao TERMO, obrigando-se como principal responsável pelos deveres e obrigações decorrentes do TERMO e pelas TRANSAÇÕES;

TERMO: o presente documento, ao qual o USUÁRIO deverá garantir sua ciência e integral adesão para a participação no CLUBE YALO CORPORATIVO e uso do CARTÃO;

TRANSAÇÃO: significa toda e qualquer operação de débito realizada com o CARTÃO pelo USUÁRIO, para pagamento de PRODUTOS E SERVIÇOS adquiridos nos PARCEIROS AFILIADOS ou em outros estabelecimentos que aceitem o CARTÃO.

CLUBE DE BENEFÍCIOS YALO CORPORATIVO

Ao aderir ao CLUBE YALO CORPORATIVO o USUÁRIO terá BENEFÍCIOS nos PARCEIROS AFILIADOS para a aquisição de PRODUTOS e SERVIÇOS mediante a APRESENTAÇÃO do CARTÃO ou APLICATIVO e CPF (documento de identificação com foto) durante o período no qual estiver ativo no CLUBE YALO

CORPORATIVO. Para consultar os BENEFÍCIOS e PARCEIROS AFILIADOS, acesse www.yalo.com.br.

Além disso, o USUÁRIO do CLUBE YALO CORPORATIVO terá direito ao Seguro de Vida com cobertura para morte, invalidez permanente por acidente e assistência funeral mediante prévia aprovação da Seguradora. Os detalhes das condições do Seguro e da Seguradora encontram - se no Anexo I.

Se assim habilitado pelo empregador, a adesão ao CLUBE YALO CORPORATIVO também possibilita ao USUÁRIO realizar TRANSAÇÕES, caso possua saldo disponível no CARTÃO, para aquisição de PRODUTOS E SERVIÇOS em PARCEIROS AFILIADOS.

Nesses casos em que o USUÁRIO tem acesso à realização de TRANSAÇÕES nos PARCEIROS AFILIADOS por meio do uso do CARTÃO, o USUÁRIO declara estar ciente e concordar que apenas poderá utilizar os recursos da rede única e exclusivamente para aquisição de medicamentos, pagamento de consultas e exames.

A participação no CLUBE YALO CORPORATIVO e o CARTÃO somente poderão ser utilizados pelas pessoas neles indicadas.

Eventual desistência da TRANSAÇÃO por parte do USUÁRIO dependerá do cancelamento da transação pelo PARCEIRO AFILIADO, mediante emissão do comprovante de cancelamento.

Caso o empregador esteja atrasado ou inadimplente junto aos valores devidos à YALO referentes à participação do USUÁRIO no CLUBE YALO CORPORATIVO, a YALO poderá interromper a disponibilização de BENEFÍCIOS ao USUÁRIO até devida regularização da situação pelo empregador, sem qualquer responsabilidade da YALO pelas perdas e danos sofridas pelo USUÁRIO em razão da interrupção.

UTILIZAÇÃO DO CARTÃO YALO

O USUÁRIO deve zelar pela segurança do CARTÃO, guardando-o em lugar seguro, sendo também responsável pelo sigilo da respectiva SENHA, mantendo-a sempre em separado do CARTÃO, obrigando-se a comunicar imediatamente à YALO qualquer ocorrência que possa resultar na utilização do CARTÃO por terceiros.

A responsabilidade pelo sigilo da senha do cartão é exclusiva de seu USUÁRIO, ficando desde já a YALO e seus parceiros isentos de quaisquer obrigações

decorrentes de sua má utilização ou divulgação a terceiro.

É vedado o uso do cartão para qualquer atividade ilícita.

COMO CONSULTAR O SALDO E O EXTRATO DO CARTÃO

Para obter informações sobre saldo e extrato, basta acessar a área logada do USUÁRIO no SITE ou APLICATIVO. Em casos de dúvidas, favor contatar o SAC 0800 591 0697; disponível das 9h às 18h de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados.

VALIDADE DO CARTÃO YALO

O prazo de validade do cartão está impresso na frente do cartão no formato: mm/aa.

O CARTÃO só poderá ser utilizado até a data de validade nele inscrita ou enquanto o USUÁRIO estiver ativo no CLUBE YALO CORPORATIVO, o que ocorrer primeiro. Após o vencimento um novo CARTÃO será emitido, ou ocorrerá o desligamento do USUÁRIO, conforme abaixo.

DESLIGAMENTO DO USUÁRIO E UTILIZAÇÃO DO CLUBE YALO CORPORATIVO

Em caso de desligamento do USUÁRIO do seu vínculo laboral que lhe dava direito à participação no CLUBE, O USUÁRIO terá a possibilidade de utilizar o saldo remanescente do seu CARTÃO sem a incidência de taxas durante o período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu desligamento. Após esse período de 60 (sessenta) dias haverá incidência de taxas referentes manutenção da conta. Para consultar os valores das taxas de manutenção, acesse www.yalo.com.br.

Após 120 (cento e vinte) dias contados do desligamento do vínculo laboral supracitado, o valor remanescente no CARTÃO será transferido à Conta Corrente ou Conta Poupança do USUÁRIO, para tanto, é imprescindível que:

-O valor a ser transferido supere o valor da taxa bancária cobrada para a efetivação da transferência; e

-O tenha previamente informado à YALO os seus dados bancários completos, para viabilizar a transferência.

Caso essas duas condições citadas acima não sejam atendidas integral e cumulativamente, não poderá haver a transferência entre contas.

PERDA, EXTRAVIO E ROUBO DO CARTÃO YALO

Em caso de perda, roubo ou furto do CARTÃO, o USUÁRIO deve comunicar imediatamente o fato à YALO, via CENTRAL DE RELACIONAMENTO.

Para segurança do USUÁRIO, o comunicado de perda, roubo ou furto acarretará o imediato bloqueio do CARTÃO para operações futuras, evitando seu uso indevido. Uma segunda via do CARTÃO será reemitida automaticamente. A cobrança referente emissão da segunda via do CARTÃO será descontada do saldo do USUÁRIO no momento da solicitação.

CONTESTAÇÕES DAS TRANSAÇÕES

Caso o USUÁRIO não identifique as operações realizadas com o seu CARTÃO e, ou constate irregularidades em determinadas operações, o USUÁRIO poderá contestar tais TRANSAÇÕES em até 10 (dez) dias contados da disponibilização do demonstrativo mensal em que constou a TRANSAÇÃO irregular, sendo certo que, após este prazo, as TRANSAÇÕES serão consideradas aceitas.

Poderá a YALO, após análises pertinentes a seu exclusivo critério, admitir a dedução das TRANSAÇÕES contestadas, desde que a contestação tenha sido feita dentro do prazo acima estipulado.

USO DE INFORMAÇÕES

A utilização do CLUBE YALO CORPORATIVO eventualmente implicará, na troca de informações, inclusive de natureza médica, entre o USUÁRIO e os PARCEIROS AFILIADOS;

As informações conferidas pelo USUÁRIO permanecerão na base de dados das empresas do grupo econômico da Yalo, sejam elas afiliadas, controladas, coligadas ou sob controle comum (em conjunto, “Empresas do grupo Yalo”), de forma anônima, ou seja, sem a identificação de seu USUÁRIO, com o propósito de aproveitar as informações obtidas para gerar estatísticas e criar estratégias benéficas para a área de saúde, tanto por parte do setor privado, quanto pelas autoridades responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas;

Todas as informações bem como informações médicas conferidas pelo USUÁRIO, são armazenadas pela Yalo

e/ou demais Empresas do Grupo Yalo em servidores ou meios magnéticos de alta segurança;

O USUÁRIO autoriza, desde já, que a YALO compartilhe seus dados com os PARCEIROS AFILIADOS para que os mesmos tenham conhecimento do vínculo efetivo existente entre o USUÁRIO e a YALO e, portanto, possam utilizar os BENEFÍCIOS;

As empresas da YALO, poderão compartilhar, entre si, as informações conferidas pelo USUÁRIO a fim de oferecer informativos direcionados para determinado USUÁRIO. O compartilhamento dessas informações poderá ser feito inclusive com terceiros indicados pela própria YALO, com o objetivo de limitar a divulgação e manter o sigilo das informações dos usuários do CLUBE YALO CORPORATIVO;

As Empresas do Grupo YALO tomarão todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança descritas nesta cláusula. Contudo, contudo não será responsável por qualquer prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem de meios indevidos, fraudulentos ou ilegais para acessar as informações armazenadas nos servidores ou nos bancos de dados utilizados pelas Empresas do Grupo YALO;

O USUÁRIO concede uma autorização para que as Empresas da YALO possam realizar a análise dos dados e informações de saúde conferidas pelo USUÁRIO disponibilizadas e armazenadas na base de dados da Empresas da YALO de forma a oferecer informativos específicos para determinado USUÁRIO cadastrado, ficando vedado às Empresas do Grupo YALO utilizarem e divulgarem para quaisquer terceiros informações de saúde conferidas pelo USUÁRIO que não sejam de forma anônima, com o intuito de fomentar a geração de estatísticas e criar estratégias benéficas para a área de saúde, sem que haja a sua prévia autorização por escrito. Desta forma, as Empresas da YALO estão autorizadas a elaborar relatórios e medições analíticas das informações armazenadas na sua base de dados, de maneira quantitativa e qualitativa e de forma anônima, com o que o USUÁRIO declara expressamente estar ciente e concordar;

O USUÁRIO antes de tomar a decisão de aderir ao CLUBE YALO deve conhecer e consentir com o TERMO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as operações realizadas com a utilização e/ou apresentação do CARTÃO estão sujeitas à legislação vigente, regulamentos, portarias e demais normas

estabelecidas pelos órgãos competentes, devendo o USUÁRIO observar essas normas ao efetivar qualquer operação com o CARTÃO.

A utilização do CARTÃO pelo USUÁRIO em desacordo com a legislação vigente, regulamentos, portarias e demais normas estabelecidas pelos órgãos competentes, ensejará a comunicação, pela YALO, às autoridades competentes, acerca dos indícios de irregularidades apurados, além do bloqueio imediato do CARTÃO.

O usuário autoriza a Yalo a contatá-lo, por qualquer meio, inclusive, mas não limitadamente, telefônico, e-mail, notificação via APLICATIVO, para o envio de comunicações de seu interesse referentes ao CARTÃO e ao CLUBE YALO CORPORATIVO, notadamente quanto ao bloqueio e a suspeita de fraudes.

Todas as tarifas aplicáveis ao CLUBE YALO CORPORATIVO estão disponibilizadas na Tabela de Tarifas, disponível no site www.yalo.com.br.

Anexo I

Das Informações do Seguro

1.1. Descrição dos produtos: Ao aderir ao presente contrato, o USUÁRIO terá direito a um “Seguro de Vida” com cobertura para Morte, Invalidez Permanente por Acidente e Assistência Funeral Individual, garantido pela AXA Seguros S/A, de acordo com o número de Processo Susep nº 15414.901737/2014-61. Além disso, o USUÁRIO terá direito, desde que adimplente ao pagamento do prêmio de seguro, à participação de 1 (um) sorteio mensal no valor de R\$5.000,00 (bruto de Imposto de Renda), no último sábado de cada mês, a partir do segundo mês subsequente à adesão. Para mais informações consulte as condições gerais, o regulamento e as características essenciais. Título de pagamento único da modalidade incentivo emitido pela Icatu Capitalização S.A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, SUSEP nº 15414.900401/2019-95. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

1.2. Das Coberturas, Prêmios e Pagamentos: O Seguro de Vida em Grupo contempla as seguintes coberturas para o USUÁRIO:

Cobertura	Capital Segurado
Morte (M)	R\$ 5.000,00
Invalidez Permanente por Acidente	Até R\$ 5.000,00
Assistência Funeral - Individual	Até R\$ 3.000,00

1.3. O plano de seguro é de custeio não contributivo, ou seja, o prêmio de seguro é integralmente pago pelo Estipulante. A vigência do Seguro de Vida é de 12 (doze) meses a contar da data de adesão ao seguro.

1.4. Não haverá cobrança de Franquia para as coberturas citadas acima. Há carência de dois anos, para qualquer Cobertura, contados a partir da vigência inicial do Contrato, ou da sua recondução, depois de suspenso, em caso de suicídio ou tentativa de suicídio praticada pelo segurado, conforme disposto no artigo 798 do Código Civil.

As condições gerais, preço e demais informações do seguro estão disponíveis para consulta a qualquer tempo no site YALO.

1.5. Da Elegibilidade: Para adesão ao seguro a idade mínima para o USUÁRIO é de 14 anos, enquanto a idade máxima é de 70 anos.

1.6. Dos Beneficiários: O USUÁRIO segurado poderá designar e ou alterar os beneficiários do seguro a qualquer momento por meio do preenchimento de Termo de Nomeação/Alteração de Beneficiários disponível com a YALO ou ainda através de contato com a Central de Atendimento AXA. Na ausência de designação de beneficiários, a indenização será paga de acordo com a legislação em vigor.

1.7. Das Condições Gerais do Seguro: Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Para conhecer na íntegra as condições e exclusões do produto consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.axa.com.br. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número de Processo Susep nº 15414.901737/2014-61 (Vida em Grupo). A comercialização de seguro é fiscalizada pela SUSEP. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros e os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

1.8. Da Seguradora: Seguro garantido pela AXA Seguros S/A - Registro Susep: 02852 - CNPJ: 19.323.190/0001-06. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 15º andar - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP:04543-000, www.axa.com.br.

1.9. Do Corretor de Seguros: Par5 Corretora de Seguros LTDA, CNPJ 26.310.891/0001-76, Registro SUSEP 10.2036453.9.

CASHBACK YALO

1.1. As disposições aqui presentes visam regular o CASHBACK YALO através do qual são atribuídos créditos conversíveis em moeda corrente nacional para Transações efetuadas pelo USUÁRIO na Plataforma YALO.

1.2. Estarão habilitados a participar do CASHBACK YALO todos os USUÁRIOS, pessoas físicas, residentes e domiciliados no Brasil, portadores de CARTÕES que tenham declarado ciência e concordância completa em relação ao TERMO e à Política de Privacidade da Plataforma YALO.

1.3. O resgate dos créditos acumulados em moeda corrente nacional será disponibilizado no saldo do CARTÃO do USUÁRIO, podendo ser utilizado para realizar TRANSAÇÕES nos PARCEIROS AFILIADOS que aceitem o CARTÃO como meio de pagamento.

1.4. Valores gastos correspondentes a encargos contratuais, saques em dinheiro, anuidade, tarifas, multas, não são computadas para efeitos de aquisição de créditos.

1.5. Após o lançamento no Cartão do valor relativo a uma Transação, caso o USUÁRIO não reconheça tal lançamento, fica estabelecido que o crédito será estornado juntamente com o valor correspondente, até que a YALO apure o resultado.

1.6. Não é permitido o resgate de créditos acumulados para Cartões cancelados pelo USUÁRIO ou pela YALO.

1.7. Os créditos são pessoais, intransferíveis e atribuíveis somente ao USUÁRIO.

1.8. O presente CASHBACK YALO pode ser alterado ou encerrado a qualquer momento pela YALO, sem necessidade de aviso prévio ao USUÁRIO.

1.9. Este Anexo II assim rege-se pelas leis da República Federativa do Brasil, a qualquer obrigação de pagamento, a que título for eventualmente devida pela YALO ao USUÁRIO, decorrente das obrigações assumidas no presente, será por ela exclusivamente cumprida no domicílio do USUÁRIO localizado no Brasil.

1.10. Para obter o Cashback nos parceiros que o oferecem, o USUÁRIO deverá simultaneamente: (a) se manter autenticado na PÁGINA DE CASHBACK YALO; (b) acessar o ambiente de E-COMMERCE do parceiro

exclusivamente por meio do endereço de rede URL rastreável disponibilizado pela PÁGINA DE CASHBACK YALO; (c) realizar a TRANSAÇÃO em momento imediato ao redirecionamento ao ambiente de E-COMMERCE do parceiro; e (d) não fazer uso concomitante de recursos, promoções, cupons ou soluções de desconto, cashback ou similares de terceiros.

1.11. O valor do crédito obtido pelo USUÁRIO será creditado diretamente no saldo do CARTÃO em até 120 dias.

USO DE INFORMAÇÕES

1.1. A utilização do CLUBE YALO CORPORATIVO eventualmente implicará, na troca de informações, inclusive de natureza médica, entre o USUÁRIO e os PARCEIROS AFILIADOS;

1.2. As informações conferidas pelo USUÁRIO permanecerão na base de dados das empresas do grupo econômico da Yalo, sejam elas afiliadas, controladas, coligadas ou sob controle comum (em conjunto, “Empresas do grupo Yalo”), de forma anônima, ou seja, sem a identificação de seu USUÁRIO, com o propósito de aproveitar as informações obtidas para gerar estatísticas e criar estratégias benéficas para a área de saúde, tanto por parte do setor privado, quanto pelas autoridades responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas;

1.3. Todas as informações bem como informações médicas conferidas pelo USUÁRIO, são armazenadas pela Yalo e/ou demais Empresas do Grupo Yalo em servidores ou meios magnéticos de alta segurança;

1.4. O USUÁRIO autoriza, desde já, que a YALO compartilhe seus dados com os PARCEIROS AFILIADOS para que os mesmos tenham conhecimento do vínculo efetivo existente entre o USUÁRIO e a YALO e, portanto, possam utilizar os BENEFÍCIOS;

1.5. As empresas da YALO, poderão compartilhar, entre si, as informações conferidas pelo USUÁRIO a fim de oferecer informativos direcionados para determinado USUÁRIO. O compartilhamento dessas informações poderá ser feito inclusive com terceiros indicados pela própria YALO, com o objetivo de limitar a divulgação e manter o sigilo das informações dos usuários do CLUBE YALO CORPORATIVO;

1.6. As Empresas do Grupo YALO tomarão todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança descritas nesta cláusula. Contudo, contudo não será responsável por qualquer prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem de meios indevidos, fraudulentos ou ilegais para acessar as informações armazenadas nos servidores ou nos bancos de dados utilizados pelas Empresas do Grupo YALO;

1.7 O USUÁRIO concede uma autorização para que as Empresas da YALO possam realizar a análise dos

dados e informações de saúde conferidas pelo USUÁRIO disponibilizadas e armazenadas na base de dados da Empresas da YALO de forma a oferecer informativos específicos para determinado USUÁRIO cadastrado, ficando vedado às Empresas do Grupo YALO utilizarem e divulgarem para quaisquer terceiros informações de saúde conferidas pelo USUÁRIO que não sejam de forma anônima, com o intuito de fomentar a geração de estatísticas e criar estratégias benéficas para a área de saúde, sem que haja a sua prévia autorização por escrito. Desta forma, as Empresas da YALO estão autorizadas a elaborar relatórios e medições analíticas das informações armazenadas na sua base de dados, de maneira quantitativa e qualitativa e de forma anônima, com o que o USUÁRIO declara expressamente estar ciente e concordar;

1.8. O USUÁRIO antes de tomar a decisão de aderir ao CLUBE YALO deve conhecer e consentir com o TERMO.
